

## PORTARIA N° 120/2022/MPC/PA

Altera a Portaria n. 052/2021/MPC/PA e dá outras providências.

### O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 02/2020 – MPC/PA – Conselho, que trata sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 052/2021/MPC/PA, publicada no DOE n. 34.544, de 07/04/2021, instituiu e designou os integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliação de servidores efetivos, em estágio probatório, empossados no Ministério Público de Contas do Estado do Pará no ano de 2020;

**CONSIDERANDO** que, no ano de 2022, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará nomeou e deu posse a 05 (cinco) novos servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a referida Portaria, bem como a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por ela instituída;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** A Portaria n. 052/2021/MPC/PA, publicada no DOE n. 34.544, de 07/04/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“1 - Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliação de servidores efetivos, em estágio probatório, empossados neste Parquet de Contas nos anos de 2020 a 2022. ”*

**Art. 2º** Designar o Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER como Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria n. 052/2021/MPC/PA, em substituição ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ.

**Art. 3º** Designar a servidora efetiva CLÁUDIA SALAME SERIQUE como membro titular da Comissão, e o servidor efetivo FABIO AUGUSTO MIRANDA



como suplente, em substituição aos servidores CAROLINA MARTINS VICTER e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, respectivamente.

**Art. 4º** Manter na Comissão, como membro titular, o servidor efetivo CEZAR BARROSO DO SANTOS, e como suplente, o servidor efetivo ELIELTON CHAVES COSTA.

**Art. 5º** O Presidente da Comissão de que trata esta Portaria designará os integrantes que irão compô-la, caso necessária eventual substituição.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de abril de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas